

Dólar fecha estável, com juros do Fed e cortes de gastos no Brasil em foco; Bolsa cai

O dólar fechou sem alterações nesta quinta-feira (7) e se manteve cotado a R\$ 5,675, em meio à repercussão da decisão de juros do Fed (Federal Reserve, o banco central norte-americano) e à expectativa pelo pacote de cortes de gastos do governo.

A alta da taxa Selic pelo Copom (Comitê de Política Monetária) do BC (Banco Central) e a vitória de Donald Trump nas eleições presidenciais dos Estados Unidos seguiram de pano de fundo.

A moeda teve um dia de alta volatilidade e chegou a atingir R\$ 5,722 na máxima do dia; na mínima, chegou a R\$ 5,633.

Já a Bolsa caiu 0,37%, aos 129.849 pontos, segundo dados preliminares, apesar da disparada

de 3% dos papéis da Vale.

O banco central americano cortou a taxa de juros em 0,25 ponto percentual, levando-a à faixa de 4,5% e 4,75% ao ano. A decisão veio em linha com as expectativas do mercado e marca uma desaceleração do ritmo de afrouxamento monetário: no encontro passado, o Fed optou por uma redução de 0,50 ponto, após quatro anos sem cortar a taxa.

“A atividade econômica continuou a se expandir em um ritmo sólido”, disse o comitê, acrescentando que o mercado de trabalho “se flexibilizou” e que a inflação continua se aproximando da meta de 2%.

O presidente do Fed, Jerome Powell, disse que, por enquanto, a vitória de Donald Trump não terá efeito sobre as

decisões de política monetária da autarquia no curto prazo.

“Não adivinhamos, não especulamos e não presumimos” quais serão as futuras escolhas políticas do governo, disse ele, em entrevista coletiva após a decisão.

Caso cumpra suas promessas de campanha, o republicano fará um novo mandato visto como protecionista. No comércio exterior, a promessa é aumentar tarifas entre 10% e 20% sobre praticamente todas as importações dos EUA, incluindo as que vêm de países aliados, e em pelo menos 60% sobre as da China.

As tarifas inibem o comércio global, reduzem o crescimento dos exportadores e pesam sobre as finanças públicas de todas as partes envolvidas.

Folhapress



Economia



Veja as irregularidades que o Procon já encontrou na Black Friday, como desconto zero e cupom que não funciona *Página - 03*

Política

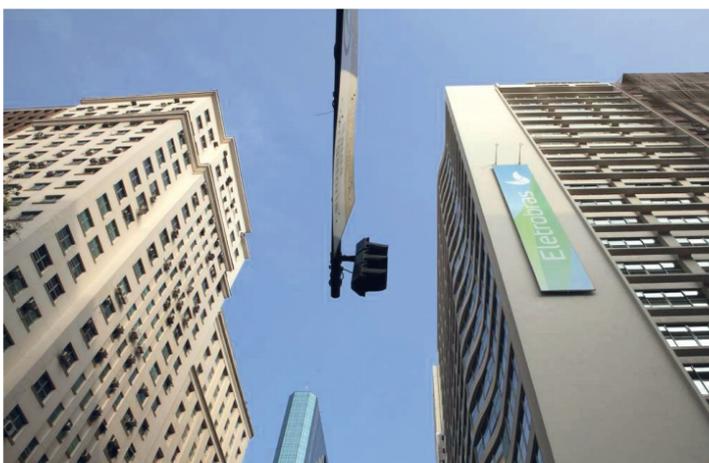
G20 Social: relatório final deve propor tributação dos super-ricos

Página - 04

Acordo sobre emendas obrigará Executivo a cortar R\$ 11,5 bi do Orçamento de 2025

Página - 04

Eletrobras vê preço da energia em alta nos próximos anos

Página - 03

Gerda: a disparada de 9,6% das ações com Trump, balanço e dividendos

Página - 05

Mercado imobiliário paga o dobro do CDI para quem investe no projeto – não no imóvel

Página - 05

No Mundo

Biden promete transição pacífica e diz que eleição foi 'justa, honesta e transparente'



O presidente dos Estados Unidos, Joe Biden, fez um pronunciamento à nação nesta quinta-feira (7) em que garantiu uma transferência pacífica de poder, defendeu as conquistas de seu governo e, como fez Kamala Harris na véspera, disse que a eleição foi uma batalha perdida, mas que é preciso continuar engajado.

“Todos nós caímos, o que importa é quão rápido nos levantamos”, afirmou ele do jardim da Casa Branca, em Washington.

O presidente também destacou que a eleição foi justa, honesta e transparente. “Nós aceitamos a escolha que o país fez. Você não pode amar seu

país só quando você vence.” O democrata também falou sobre “reduzir a temperatura”, aludindo à disputa acirrada entre democratas e republicanos nesta campanha. “Para algumas pessoas, é um momento de vitória, para outros, de derrota.”

O presidente ressaltou as legislações que conseguiu aprovar durante seu governo, dizendo que seus efeitos ainda serão sentidos por anos.

Tocando no que é visto como a principal razão para a derrota de seu Partido Democrata, ele disse que vai deixar uma economia forte ao encerrar seu governo. “Reveses são inevitáveis, mas desistir é imperdoável”, afirmou.

Biden disse que conversou com Donald Trump, presidente eleito, na véspera, parabenizando-o pela vitória e garantindo seu compromisso em fazer uma transição pacífica. Ele também afirmou que conversou com Kamala, dizendo que a vice conduziu uma campanha inspiradora e que sua equipe deve se orgulhar.

Trump volta à Casa Branca chancelado por mais força nas urnas do que em sua primeira eleição. Até a tarde desta quarta-feira (6), com os resultados confirmados em quase todos os estados, ele registrava 51% dos votos populares, contra 47,6% de Kamala.

Fernanda Perrin/Folhapress

Oposição exige eleições já na Alemanha

Um dia depois de demitir o ministro das Finanças e implodir a coalizão que sustentava seu governo, Olaf Scholz passou a ser pressionado pela oposição a acelerar a convocação de novas eleições na Alemanha. O chanceler não é obrigado a fazer isso, e o impasse promete acirrar ainda mais a crise política na maior economia da Europa.

Na noite de quarta-feira (6), após uma série de reuniões infrutíferas, Scholz anunciou a dispensa de Christian Lindner, maior patente do FDP, o partido liberal que compunha o semáforo apelido da coalizão, que ainda tinha os Verdes e os social-democratas do SPD, a sigla do primeiro-ministro.

A ruptura se desenhava há dias, desde que Lindner e o ministro da Economia e vice-chanceler, Robert Habeck, entraram em rota de colisão pela condução econômica do país. Os dois lançaram planos unilaterais de recuperação, absolutamente antagônicos.

Em discurso, Scholz fez duras críticas a Lindner, surpreendeu com uma re-

ferência explícita à eleição de Donald Trump nos EUA e afirmou que se submeteria a um voto de confiança do Parlamento em janeiro. Derrotado nessa votação, o que é provável, o chanceler abriria caminho para antecipar as eleições de setembro para março de 2025.

Pouco antes de se encontrar com Scholz, nesta quinta-feira (7), o líder da oposição, Friedrich Merz, da CDU, afirmou a jornalistas que o cronograma proposto não fazia sentido e que o voto de confiança deveria ser submetido ao Parlamento em no máximo duas semanas. “Não há motivos para adiarmos isso. O governo acabou”, declarou o conservador.

De acordo com a imprensa alemã, o encontro, como esperado, não produziu resultados.

Scholz alega que o país precisa debater e aprovar primeiros projetos importantes, como o Orçamento de 2025, medidas de fortalecimento para a economia, que patina há dois anos e agora terá as prometidas tarifas de Trump pela frente, assim como o pacote de suporte à Ucrânia.

Folhapress

Presidente da AstraZeneca na China é preso acusado de venda ilegal de medicamento



O presidente da AstraZeneca na China, Leon Wang, foi preso na semana passada pelas autoridades chinesas. A informação foi confirmada pela gigante farmacêutica ao Financial Times e à agência de notícias AFP.

Além de Wang, dois executivos e outros dois ex-executivos da empresa na região estão sendo investigados por coleta de dados potencialmente ilegais e importação e venda irregular de medicamento contra câncer. O Financial Times não conseguiu contato com representantes de Wang para comentar.

A China é um mercado-chave para o grupo farma-

cêutico, que desenvolveu uma vacina contra a Covid-19 amplamente vendida em todo o mundo durante a pandemia do coronavírus.

Em setembro, a empresa confirmou que vários de seus funcionários estavam sob investigação na China, depois que surgiram notícias de que eles estavam sendo questionados sobre coleta de dados e importação de medicamentos potencialmente ilegais.

De acordo com o Financial Times, a investigação envolve a importação ilegal do remédio Imjudo, usado para tratamento de câncer. O medicamento é aprovado em outras partes do mundo, mas não na China. A suspeita é que

o Imjudo chegou ao território chinês vindo de Hong Kong.

O medicamento é regularmente prescrito junto com o Imfinzi, outra terapia contra o câncer que é feito pela AstraZeneca, como uma terapia combinada para pacientes com câncer de fígado avançado. No passado, a AstraZeneca já enfrentou problemas na China.

Cerca de cem vendedores da farmacêutica no país foram punidos por fraude entre 2020 e 2021 por falsificar resultados de testes genéticos de pacientes que, de outra forma, não se qualificariam para o seguro estatal para o medicamento.

Fernando Narazaki/Folhapress

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000
Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, Notícias Agrícolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da



Veja as irregularidades que o Procon já encontrou na Black Friday, como desconto zero e cupom que não funciona



A Sedcon (Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor) e o Procon-RJ notificaram Casas Bahia, Ponto Frio e Casa&Video por publicidade enganosa e descumprimento de ofertas da Black Friday. As empresas deverão apresentar suas defesas em até 15 dias, sob pena de multa. A Black Friday será realizada no dia 29 de novembro, mas já há anúncios de promoções desde o final de outubro e os Procons de todo o país estão fazendo o monitoramento dos produtos mais procurados. Segundo o Procon, os fiscais identificaram que uma publicidade da Casas Bahia, que anunciava produtos com 30% de desconto, não cumpria a oferta, já que o maior percentual de abati-

mento encontrado foi de 23%.

Na Casa&Video, os agentes verificaram o anúncio de uma piscina sendo vendida “de R\$ 399,90 por R\$ 399,90 no Pix”. A ação também foi definida como publicidade enganosa por atrair o consumidor para uma promoção que não existe.

O site do Ponto Frio anunciava um desconto de 5% no preço de produtos com a aplicação do cupom “ESQUENTA”, aponta a fiscalização. Ao simularem a compra de um celular que tinha a indicação de desconto, no entanto, os fiscais identificaram que a oferta não foi aplicada quando a opção de pagamento por Pix foi selecionada.

Os especialistas avaliaram que a informação não foi divulgada de forma clara

e precisa ao consumidor, uma vez que o anúncio permitia a leitura de que o desconto seria fornecido independentemente da forma de pagamento. A situação foi definida como “publicidade enganosa”.

O Grupo Casas Bahia, responsável pela Casas Bahia e pelo Ponto Frio, afirma que até o momento não foi notificado oficialmente sobre o caso mencionado e se coloca à disposição dos órgãos de defesa do consumidor para colaborar com qualquer esclarecimento necessário. “O atendimento ao consumidor é um dos pilares fundamentais do grupo, e sua atuação visa sempre oferecer a melhor experiência de compra e atender com excelência às necessidades de seus clientes”, diz.

Júlia Galvão/Folhapress

Preço da passagem aérea doméstica caiu 14,7% em setembro, diz Anac

O preço médio do bilhete aéreo em voos nacionais teve redução de 14,7% em setembro deste ano, na comparação com o mesmo período do ano passado, sendo comercializado por R\$ 666,01. De acordo com o Ministério de Portos e Aeroportos, a diminuição da tarifa foi influenciada pela redução de 11,4% no valor médio do litro do querosene de aviação.

Segundo dados disponibilizados pela Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), 46,4% dos bilhetes comercializados em setembro deste ano tiveram preço abaixo de R\$ 500. No mesmo período do ano passado, o indicador estava em 37,4%.

As passagens comercializadas a menos de R\$ 300 somaram 20,3% neste ano e as tarifas acima de R\$ 1,5 mil representaram 6,8% do total.

De acordo com o ministro de Portos e Aeroportos, Silvio Costa Filho, além da redução no preço do querosene de

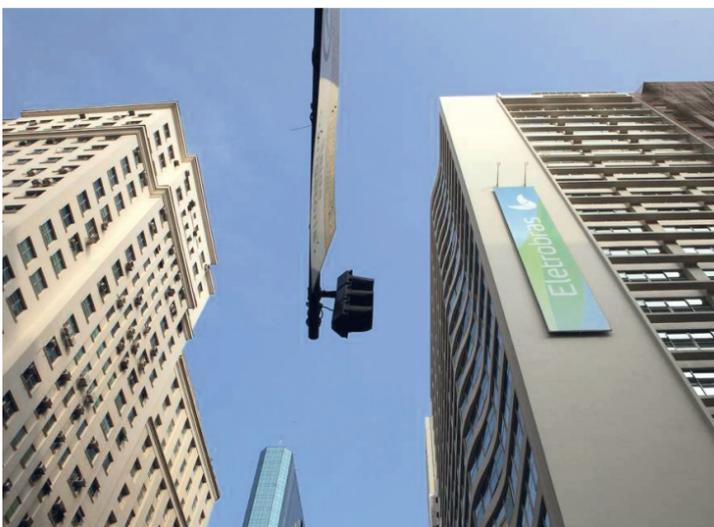
aviação, o aumento da oferta de voos e o crescimento de assentos ofertados justificam a queda na tarifa. “O resultado também é fruto do plano de universalização do transporte aéreo que lançamos juntos com as companhias brasileiras. Estamos trabalhando para tornar as tarifas ainda mais acessíveis”, disse.

Todas as regiões brasileiras tiveram redução no valor médio da tarifa aérea. A Região Norte registrou o maior percentual de queda no indicador, com 22%, seguida pelo Centro-Oeste (18,2%), Sudeste (16,7%), Nordeste (9,4%) e Sul (8,6%). O resultado leva em consideração o preço médio praticado no valor de origem do voo.

Houve redução real no preço do bilhete em 23 estados e no Distrito Federal. Com média de R\$ 589,33, o Mato Grosso do Sul foi a localidade com o menor valor praticado em setembro, seguido por Rio de Janeiro (R\$ 590,74) e Minas Gerais (R\$ 597,52). ABR



Eletrobras vê preço da energia em alta nos próximos anos



O vice-presidente de Comercialização e Soluções em Energia da Eletrobras, Ítalo Freitas, disse nesta quinta-feira (7) que os preços da energia têm viés de alta para os próximos anos, diante de restrições a investimentos em fontes renováveis como solar e eólica.

Esses projetos vêm garantindo grandes descontos no preço de energia para grandes consumidores nos últimos anos, mas o crescimento acelerado da geração criou problemas para a operação do sistema interligado de energia no país.

“O Brasil está passando por um momento de mudança no setor de energia, com um grande desafio relacionado

às renováveis intermitentes”, afirmou o executivo, em conferência com analistas para detalhar o lucro de R\$ 7,6 bilhões no terceiro trimestre de 2024. Essas usinas, disse, hoje enfrentam maior dificuldade de implantação. “Isso naturalmente pressiona os preços para cima.”

O crescimento desordenado de usinas eólicas e solares levou a um cenário de sobreoferta de energia em períodos de grande insolação. Para lidar com isso, o ONS (Operador Nacional do Sistema Elétrico) vem obrigando empresas a promoverem cortes involuntários na geração.

O mecanismo, conhecido como “curtailment”, é hoje tema de uma batalha judicial entre geradoras e a Aneel

(Agência Nacional de Energia Elétrica), em torno de possíveis ressarcimentos pela perda de receita com os cortes.

Empresas do setor vêm alegando que o “curtailment” desestimula novos investimentos, mas o ONS alertou recentemente para o risco de não conseguir operar o sistema diante da sobreoferta esperada para os próximos anos.

Com sua carteira de geração majoritariamente formada por energia hidrelétrica, a Eletrobras se beneficia do cenário. No curto prazo, vem recebendo prêmios por garantir a oferta de energia no início da noite, quando a energia solar cessa e o consumo aumenta com os brasileiros chegando em casa.

Nicola Pamplona/Folhapress

Política

G20 Social: relatório final deve propor tributação dos super-ricos



O ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República, Márcio Macêdo, reforçou nesta quinta-feira (7) a importância da participação da sociedade civil nas discussões da cúpula do G20, a ser realizada este mês, no Rio de Janeiro. Macêdo ressaltou que a decisão do Brasil de criar uma terceira trilha para o grupo, o G20 Social, é uma forma de ouvir os anseios da sociedade sobre os temas debatidos por chefes de estado, ministros e outras autoridades.

Ele informou que uma das propostas que constarão no relatório final, que será entregue ao presidente Lula, tratará da tributação de su-

per-ricos. De acordo com Macêdo, o imposto global de 2% vai impactar apenas três mil pessoas em todo o mundo, que detêm cerca de 15 trilhões de dólares de patrimônio. Pela proposta, a arrecadação seria utilizada para o combate à fome e a pobreza e também para o enfrentamento das mudanças climáticas.

“Os chefes de Estado vão definir políticas públicas que vão atingir todas as populações no mundo e a população não participa desse processo?”, questionou Macêdo durante, entrevista ao programa Bom Dia, Ministro do Canal Gov da Empresa Brasil de Comunicação (EBC). “Então, o G20 Social diz: venha, para o povo poder contribuir com

esse processo”, completou.

O G20 Social foi criado por decisão do Brasil, que ocupa a presidência rotativa do grupo. A Cúpula do G20 Social será realizada no período de 14 a 16 novembro, na capital fluminense, e antecede a reunião de líderes das maiores economias do mundo, que ocorre dias 18 e 19. A intenção é ampliar a participação de atores não-governamentais nas atividades e nos processos decisórios do grupo.

“O presidente Lula está chamando o povo para participar desse processo. A grande fotografia do G20 será a participação social”, destacou o ministro. “Será um ambiente muito rico de pluralidade”, acrescentou. Luciano Nascimento/ABR

Acordo sobre emendas obrigará Executivo a cortar R\$ 11,5 bi do Orçamento de 2025



A nova regulamentação das emendas parlamentares, aprovada pela Câmara dos Deputados após acordo com o governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT), vai obrigar o Executivo a cortar R\$ 11,5 bilhões de suas despesas programadas para 2025 e entregar o espaço à indicação dos congressistas.

O valor corresponde às emendas de comissão, asseguradas pelo projeto, mas não previstas no PLOA (Projeto de Lei Orçamentária Anual) do ano que vem, enviado em agosto ao Legislativo.

A proposta original reservou R\$ 39 bilhões para emendas impositivas individuais e de bancada. Com o acordo, esse valor subirá a R\$ 50,5

Governo estuda novo tipo de leilão de energia para garantir flexibilidade do sistema

O governo estuda criar um indicador para avaliar necessidades de geração de energia no país. O novo critério analisaria o quanto flexível está o sistema para atender às demandas surgidas em curtíssimo tempo e, a depender dos resultados, pode resultar em um novo tipo de leilão no setor.

Atualmente, há dois critérios principais para monitorar a geração. Um deles é o indicador energético, que avalia a garantia de suprimento de energia ao longo de períodos mais extensos (como meses ou anos). Outro é o indicador de potência, que analisa a capacidade de o sistema atender à demanda máxima existente.

Pela ideia, seria criado um indicador de flexibilidade operativa. Ele avaliaria se o sistema é capaz de atender, com rápida resposta, à demanda gerada em momentos específicos que pode surgir em determinada hora do dia, por exemplo.

Caso o indicador aponte que o sistema é deficiente em

flexibilidade, os dados podem desencadear a decisão por novos leilões voltados especificamente a resolver esse problema. O debate atualmente está em estabelecer um prazo para a criação do indicador.

A flexibilidade seria proporcionada pelas hidrelétricas, de acordo com envolvidos nas discussões. Essas usinas têm condições de elevar rapidamente o atendimento em momentos de urgência.

O ONS (Operador Nacional do Sistema Elétrico) pode comunicar à usina, por exemplo, que em dez minutos deve haver aumento de geração em 200 megawatts. Essa necessidade pode ser observada, por exemplo, em um dia de temperaturas mais altas quando há um consumo mais intenso devido ao acionamento de aparelhos de ar-condicionado.

A discussão também está ligada às mudanças climáticas, já que o aumento da temperatura e a maior imprevisibilidade aumentam a necessidade de uma matriz mais versátil. Fábio Pupo/Folhapress



bilhões fatia que o projeto também garante de forma peregrina para o futuro. A proposta ainda precisa ser votada no Senado Federal.

O corte nas despesas do Executivo para abrir espaço à ampliação das emendas ocorre no momento em que a equipe econômica tenta convencer integrantes do próprio governo a apoiar um cardápio de medidas impopulares tidas como necessárias para conter a dinâmica das despesas no futuro.

As ações defendidas pelos times dos ministros Fernando Haddad (Fazenda) e Simone Tebet (Planejamento e Orçamento) envolvem a criação de um limite para o crescimento das despesas obrigatórias, com gatilhos de ajuste para ajudar a man-

ter a trajetória dos gastos.

A lista também inclui mudanças em regras de políticas sociais, como seguro-desemprego, abono salarial (espécie de 14º salário pago a trabalhadores com carteira que ganham até dois salários mínimos) e BPC (Benefício de Prestação Continuada), pago a idosos e pessoas com deficiência de baixa renda. Elas podem figurar como gatilhos ou medidas estruturais.

Técnicos da área econômica reconhecem, sob reserva, que a ampliação das emendas emite um sinal contraditório no momento em que a equipe econômica busca apoio político a uma pauta que é impopular sob o manto de maior controle e eficiência dentro do Orçamento. Idiana Tomazeli/Folhapress

Gerdau (GGBR4): a disparada de 9,6% das ações com Trump, balanço e dividendos



Na contramão do Ibovespa, que chegou a ter queda forte após a vitória de Donald Trump na eleição presidencial dos Estados Unidos e depois amenizou, a ação da Gerdau (GGBR4) se destacou positivamente, com alta superior a 9% após a divulgação do balanço e o anúncio de dividendos, sendo o maior avanço do Ibovespa durante toda a quarta-feira (6), além de repercutir o “efeito Trump” no mercado. O papel da siderúrgica fechou com um salto de 9,61%, a R\$ 19,96.

A XP Investimentos aponta que a Gerdau reportou resultados melhores do que o esperado, com lucro antes de juros, impostos, depreciações e amortizações (Ebitda)

ajustado de R\$ 3,0 bilhões, alta de 15% em relação ao trimestre anterior (+12% em comparação com o esperado pela XP e +7% em relação ao consenso), refletindo uma melhoria na rentabilidade da divisão do Brasil, apesar de um desempenho mais fraco (embora melhor do que o esperado) na América do Norte. A XP reitera recomendação de compra para a Gerdau.

A Gerdau reportou Ebitda ajustado 5% acima da estimativa do Itaú BBA. De acordo com a equipe do banco, o resultado foi impulsionado principalmente pelos preços de aço realizados melhores do que o esperado na América do Norte, resultando em uma margem Ebitda de 17,4%.

O Itaú BBA também

disse gostar da forte melhora sequencial nos resultados no Brasil, com margens aumentando em 8,2 pp (para 16,9%), impulsionadas principalmente por custos mais baixos. A geração de fluxo de caixa (FCF) foi forte, em R\$ 1,2 bilhão (excluindo R\$ 1,8 bilhão da reversão de provisão relacionada ao ICMS).

Além do balanço e dividendos, o mercado também fica de olho nos efeitos da eleição do republicano Donald Trump para a Gerdau. Na avaliação de analistas da XP, a siderúrgica, com operações relevantes nos EUA, poderia ver uma valorização no preço do aço devido a tarifas sobre produtos chineses com o republicano, elevando a demanda local. Infomoney

Mercado imobiliário paga o dobro do CDI para quem investe no projeto – não no imóvel

Comprar um imóvel na planta para posteriormente vender ou alugar é a opção mais óbvia para o brasileiro que deseja investir no mercado imobiliário – mas está longe de ser a mais rentável. Para quem está em busca de lucro, a escolha tem sido financiar projetos. Colocar o dinheiro em um condomínio inteiro ao investir em empreendimentos direto com as incorporadoras.

“O investidor entra como sócio desde a etapa zero. Tem caso em que o financiamento começa quando ainda está na escolha do terreno, e o acompanhamento vai até o final, na entrega do projeto. O risco é maior, mas o retorno também”, diz Leonardo Bertot, sócio real estate da Portofino Multi Family Office.

Estamos falando de uma Taxa Interna de Retorno (TIR) anual na faixa de 25%, em média, segundo os family offices consultados pelo InfoMoney. Um valor que é mais

do que o dobro pago pelo juro brasileiro. A taxa Selic está em 10,75% ao ano na data da publicação dessa reportagem.

A estrutura para este investimento varia entre os family offices. Há casos em que um investidor entra sozinho para financiar um projeto, outros em que um conjunto de investidores se unem para formar um fundo e atingir uma soma substancial para o aporte. Entre as alternativas de financiamento estão Letras de Crédito Imobiliário (LCIs), Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs) e Fundos de Investimento Imobiliário (FIIs).

De modo geral, Caio César de Carvalho, sócio e coordenador da gestão imobiliária da Lidderar, uma gestora da Somma Multi Family Office, afirma que a cota média para entrar em um “deal” coletivo é de R\$ 500 mil, enquanto um financiamento individual varia entre R\$ 5 milhões e R\$ 10 milhões. Infomoney



Braskem (BRKM5) reduz prejuízo em 75%, para R\$ 593 mi no 3º tri



A Braskem (BRKM5) teve queda de 75% no prejuízo do terceiro trimestre, para 593 milhões de reais, quando comparado com o mesmo período de 2023, apoiada em um desempenho operacional mais forte, segundo balanço divulgado pela maior petroquímica da América Latina.

A companhia apurou um resultado operacional medido pelo Ebitda recorrente de 2,394 bilhões de reais, salto ante os 921 milhões obtidos no terceiro trimestre do ano passado, em meio a um quadro de câmbio mais favorável e melhores spreads.

A receita líquida somou 21,27 bilhões de reais, cres-

cimento de 28% sobre um ano antes, enquanto o custo do produto vendido avançou 18%, para 19 bilhões.

A Braskem teve consumo recorrente de caixa de 1,1 bilhão de reais no período, bem acima do desempenho negativo de 48 milhões de um ano antes.

A companhia afirmou que os “spreads no mercado petroquímico internacional seguiram a trajetória positiva” e que os problemas logísticos e paradas de manutenção de instalações da indústria em várias regiões “impactaram o nível de oferta, contribuindo para o aumento dos spreads no mercado internacional”.

O desempenho da empresa foi em parte apoiado pela

retomada das operações no Rio Grande do Sul, onde o polo petroquímico de Triunfo ficou paralisado por vários meses após o desastre das enchentes no Estado entre maio e junho.

“Deste modo, apesar da menor demanda no mercado brasileiro neste trimestre, as vendas no mercado brasileiro foram superiores devido à maior disponibilidade de produtos para comercialização”, afirmou a companhia.

A companhia terminou setembro com alavancagem em dólares de 5,78 vezes considerando um bond híbrido, sensível melhora ante o nível de 12,2 vezes de um ano antes.

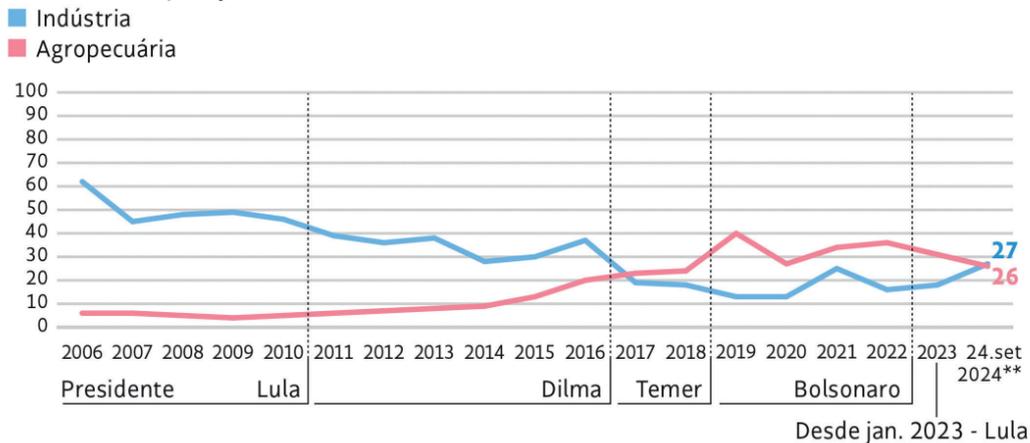
Infomoney



Publicidade Legal

Comparação de aprovações do BNDES ao agro e à indústria

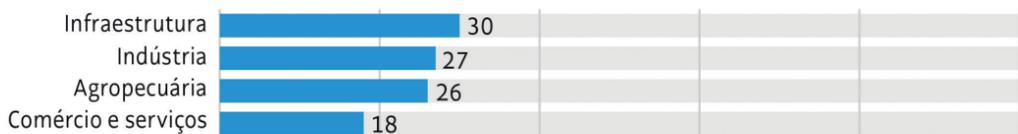
Em % do total de aprovações do banco*



* Em valores constantes, considerando o acumulado de cada ano até os respectivos meses de setembro.
** Dados fornecidos pelo diretor Gordon

Aprovações por setor de janeiro a setembro de 2024*

Em % do total

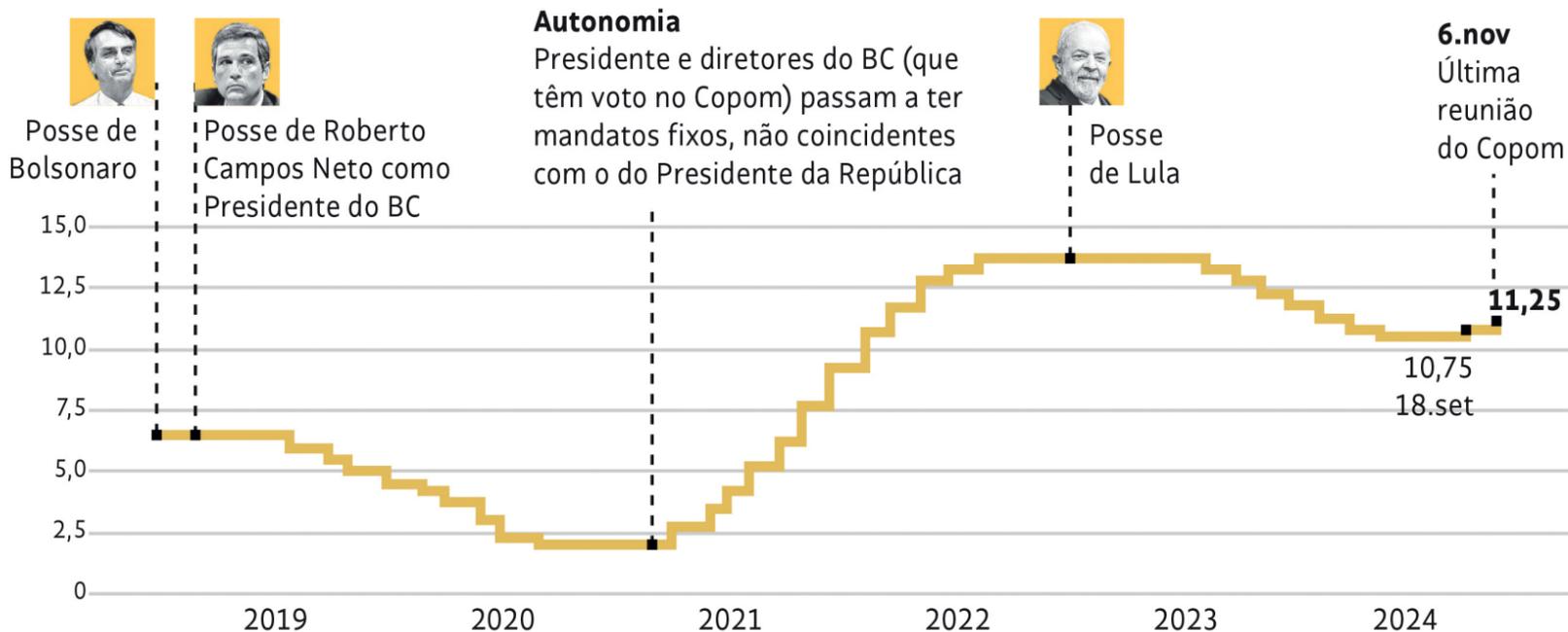


* Dados fornecidos pelo diretor Gordon

Fonte: BNDES

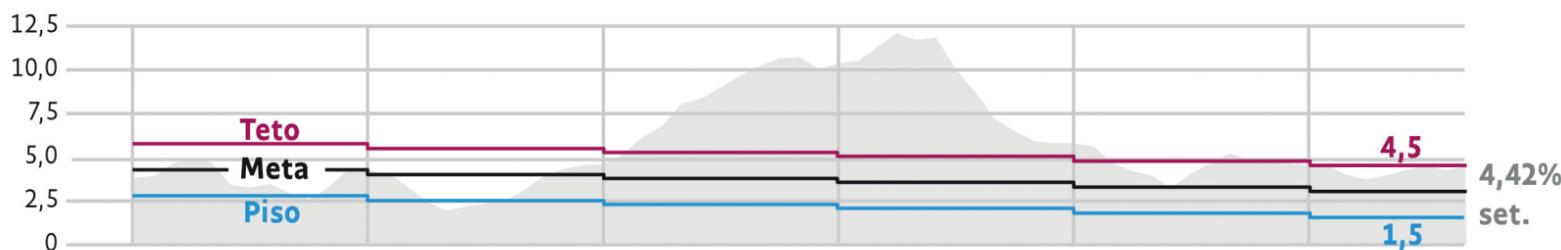
Evolução da taxa básica de juros

Em % ao ano



Inflação

IPCA acumulado em 12 meses, em %



Quando a expectativa é de inflação em queda, com perspectiva de encerrar o ano **dentro da meta**, o BC pode reduzir os juros, o que ajuda também a estimular a economia

Quando existe expectativa de que a inflação fique **acima da meta**, o Copom (Comitê de Política Monetária) pode subir os juros com o objetivo de reduzir o estímulo na atividade econômica, o que diminui o consumo e equilibra os preços

Fontes: Banco Central, Bloomberg e IBGE

Ferrari Investments Ltd.

Company Number 1854153 | (In Voluntary Liquidation)

Notification – As determined by section 204(1)(b) of the BVI Business Companies Act, 2004, the company hereby notifies that it is in voluntary liquidation. The voluntary liquidation commenced on the 15th day of October, 2024, and Mr. Lambert Marlon Marquis, with an address at Alpha Solutions (BVI) Limited, The Alpha-Sphere, Ellen Skelton Building, Fishers Lane, Road Town, Tortola, Tortola, British Virgin Islands, has been appointed as liquidator. Dated: October 15, 2024.

Ferrari Investments Ltd.

Número da Empresa 1854153 | (Em Liquidação Voluntária)

Aviso – Conforme a seção 204(1)(b) da Lei das Empresas Comerciais das Ilhas Virgens Britânicas, de 2004, comunica-se que a empresa acima indicada está em liquidação voluntária. A liquidação iniciou-se no dia 15 de outubro de 2024. O Sr. Lambert Marlon Marquis, com endereço na Alpha Solutions (BVI) Limited, The Alpha-Sphere, Ellen Skelton Building, Fishers Lane, Road Town, Tortola, Ilhas Virgens Britânicas, foi nomeado como liquidante. Data: 15 de outubro de 2024.

Airship do Brasil

Indústria e Serviços Aéreos Especializados S.A.

CNPJ/MF nº 07.933.461/0001-66 - NIRE 3530050509-3

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de outubro de 2024

Data/hora/local: Em 28/10/2024, às 8hs, na sede da empresa (Matriz). **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação. A presença dos acionistas com direito a voto representando a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** **Presidente:** Sr. Paulo Vicente Caleffi; **Secretário:** Sr. Paulo César Bertolini. **Deliberações aprovadas:** I. As Demonstrações Financeiras relativas ao ano calendário encerrado em 31/12/2023 e os atos praticados pela Diretoria da Companhia no respectivo ano calendário 2023; II. Aprovada a manutenção dos valores existentes até 31/12/2023 na conta de AFAC, no valor de R\$ 97.225.985,36, aportados pela acionista **IBEFAM – Irani Bertolini Família Participações e Empreendimentos Ltda.**; III. Aprovado Presidente, membros da Diretoria Executiva e honorários anuais para o período 2023/2025 (até a AGO que aprovar as contas relativas ao exercício social a findar-se em 31/12/2025): a. **Presidente:** Sr. Paulo César Bertolini, brasileiro, empresário; b. **Diretor:** Sr. Erasmo Bertolini, brasileiro, empresário; c. **Diretor:** Sr. Daniel Luis Carvalho Bertolini, brasileiro, empresário. d. Aprovado que os honorários da Diretoria Executiva ora eleita não poderão superar anualmente o valor global de R\$ 500.000,00. e. Registrar que a Diretoria Executiva, **Presidente.** Os diretores declaram, sob as penas da Lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que o impeça de exercer atividades mercantis. IV. Aprovada a consolidação do Estatuto Social. Nada mais. JUCESP nº 392.125/24-9 em 01/11/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

Confira nosso site:
datamercantil.com.br

Companhia de Concessões Rodoviárias do Novo Litoral de São Paulo Ltda.

CNPJ nº 55.198.181/0001-02 - NIRE 35.263.952.036

Instrumento Particular da 1ª Alteração de Contrato Social

Pelo presente instrumento particular: **I - Cia. Brasileira de Infraestrutura - CBI**, CNPJ nº 48.983.502/0001-06, neste ato representada por **Nei Moreira Junior**, brasileiro, economista, e **Michel Matilde de Novaes**, brasileiro, contador; e **II - CLD - Construtora, Lacos Detetores e Eletrônica Ltda.**, CNPJ nº 55.996.615/0001-01, neste ato representada por **Labib Faour Auad**, brasileiro, engenheiro civil; Únicos sócios da **Companhia de Concessões Rodoviárias do Novo Litoral de São Paulo Ltda.**, CNPJ nº 55.198.181/0001-02. **Deliberações aprovadas: I - Da Transformação da Natureza Jurídica e da Alteração da Denominação Social: 1.1.** Os sócios resolvem, por unanimidade e sem ressalvas, alterar a natureza jurídica da Sociedade de **Sociedade Empresária Limitada para Sociedade Anônima** com a consequente sub-rogação de todos os direitos e obrigações, passando a Sociedade a ter denominação social de **Companhia de Concessões Rodoviárias do Novo Litoral de São Paulo** ("Cia."), mantendo: (i) a sua sede na Avenida General Furtado Nascimento, 740, conjunto 91, sala A, Alto de Pinheiros, CEP 05465-070; (ii) o objeto social específico e exclusivo, para a realização das atividades descritas no Edital de Concorrência Internacional 01/2023 ("Edital") e do respectivo Contrato de Concessão ("Contrato de Concessão") a ser celebrado entre a Sociedade e o Estado de São Paulo ("Poder Concedente"), com a Interveniência Anuência da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo-ARTESP ("ARTESP") e do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e, na qualidade de Interventente Garantidora, da Cia. Paulista de Parcerias - CPP, que tem por objeto a concessão patrocinada dos serviços de ampliação, operação, manutenção e realização dos investimentos necessários para a exploração do sistema rodoviário detalhado no Anexo 2 do Contrato de Concessão, bem como a exploração de receitas acessórias relacionadas ao objeto social; e (iii) o mesmo capital social, no valor de R\$ 1.000,00, dividido em 1.000 quotas, no valor de R\$ 1,00 cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, com a consequente conversão de quotas em ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **II - Da Eleição dos Membros do Conselho de Administração e Dos Membros da Diretoria: 2.1.** Os acionistas, por unanimidade e sem restrições, resolvem eleger, para o Conselho de Administração, os seguintes membros efetivos e respectivos suplentes, todos com mandato de 2 anos contados da data de assinatura dos respectivos termos de posse: **1. Marco Antônio Salvini**, brasileiro, engenheiro civil, e suplente **Michel Matilde de Novaes**, acima qualificado; **2. Claudio Roberto Daud**, brasileiro, engenheiro, e suplente **Bertoldo Salum Filho**, administrador de empresas, brasileiro; **3. Lucas Gianella**, brasileiro, administrador de empresas, e suplente **Fábio Vettori**, brasileiro, engenheiro civil; **4. Thiago Barbosa Leone**, brasileiro, empresário, e suplente **José Alves Barbosa Junior**, brasileiro, empresário; **5. Nei Moreira Junior**, acima qualificado, e suplente **Tales Massari Reis**, brasileiro, engenheiro civil; **6. Labib Faour Auad**, acima qualificado, e suplente **Daniel Faour Auad**, brasileiro, engenheiro elétrico; **7. Jorge Marques Moura**, brasileiro, engenheiro civil, e suplente **Bernar D'Assis Granja Campos**, brasileiro, engenheiro civil; **8. Bruno Ferreira Caraméz**, brasileiro, engenheiro, e suplente **Valter Bueno Junior**, brasileiro, engenheiro; e **9. João Garcia Couri Neto**, brasileiro, administrador de empresas, e suplente **José Roberto de Jesus Pinheiro**, brasileiro, administrador de empresas. **2.1.1.** Os Conselheiros eleitos declaram sob as penas da Lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que o impeça de exercer atividades mercantis e tomam posse mediante assinatura dos termos de posse lavrados no livro próprio. **2.2.** Os membros do Conselho de Administração, eleitos, elegem para compor a Diretoria, os seguintes diretores, todos com mandato de 2 anos contados da data de assinatura da Ata de RCA que os eleger e dos respectivos Termo de Posse: **1. Nei Moreira Junior**, acima qualificado, para ocupar o cargo de Diretor Presidente; **2. Michel Matilde de Novaes**, acima qualificado, para ocupar o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro; e **3. Labib Faour Auad**, acima qualificado, para ocupar o cargo de Diretor de Engenharia e Operações. **2.2.1.** Os Diretores eleitos declaram sob as penas da Lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que o impeça de exercer atividades mercantis e tomam posse mediante assinatura dos termos de posse lavrados no livro próprio. **III. Do Aumento do Capital Social. 3.1.** Os acionistas, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, resolvem aumentar o capital social da Cia., de R\$ 1.000,00, representado por 1.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, para R\$ 442.723.001,00, representado por 442.723.001 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, mediante a emissão de 442.722.001 novas ações da Cia. **3.2.** Das 442.722.001 novas ações subscritas, 221.361.501 novas ações, no valor de R\$ 221.361.501,00, são, neste ato, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, conforme Boletim de Subscrição, devendo o capital social remanescente ser integralizado pelas Acionistas em moeda corrente nacional, de acordo com o Cronograma de Integralização do Capital Social previsto no Contrato de Concessão. **3.3.** Nova redação do Estatuto Social: **Art. 5º.** O capital social subscrito será de R\$ 442.723.001,00, representado por 442.723.001 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **§1º.** Do valor acima, a quantia de R\$ 221.361.501,00 já foi devidamente integralizada em moeda corrente nacional, devendo o capital social remanescente ser integralizado pelas Acionistas em moeda corrente nacional, de acordo com o Cronograma de Integralização do Capital Social previsto no Contrato de Concessão. **§2º.** A Cia. não poderá, durante todo o prazo de vigência do Contrato de Concessão, reduzir seu capital social abaixo do valor mínimo previsto no caput do Art. 5º tampouco alterar a sua participação acionária, sem a prévia aprovação do Poder Concedente. **§3º.** Nos termos do Edital, a composição societária da Cia. é idêntica àquela apresentada no Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio, documento que integra os documentos de habilitação para participação na Concorrência. **§4º.** A participação de capitais não nacionais na Cia. obedecerá à legislação brasileira em vigor. **§5º.** A Cia. obriga-se a manter a ARTESP permanentemente informada sobre o cumprimento, pelos seus Acionistas, da integralização do capital social, podendo a ARTESP realizar diligências e auditorias para a verificação da situação a qualquer tempo e sob qualquer forma. **IV - Do Estatuto Social. 4.1.** Por fim, os acionistas resolvem aprovar a redação do Estatuto Social da Cia., São Paulo, 13/09/2024. JUCESP/NIRE nº 3530064780-7. JUCESP nº 353.181.249 em 26/09/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício. **Estatuto Social. Art. 1º.** A **Companhia de Concessões Rodoviárias do Novo Litoral de São Paulo** ("Cia.") é uma sociedade por ações, regida pelo presente Estatuto Social, pelos Acordos de Acionistas eventualmente celebrados por objeto social e pela Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("Lei das S.A."), conforme alterada. **Art. 2º.** A Cia. tem por objeto social específica e exclusivamente, a realização das atividades descritas no Edital de Concorrência Internacional nº 01/2023 ("Edital") e do respectivo Contrato de Concessão ("Contrato de Concessão") a ser celebrado entre a Cia. e o Estado de São Paulo ("Poder Concedente"), com a Interveniência Anuência da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP ("ARTESP") e do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e, na qualidade de Interventente Garantidora, da Cia. Paulista de Parcerias - CPP, que tem por objeto a concessão patrocinada dos serviços de ampliação, operação, manutenção e realização dos investimentos necessários para a exploração do sistema rodoviário detalhado no Anexo 2 do Contrato de Concessão, bem como a exploração de receitas acessórias relacionadas ao objeto social. **§Único.** Fica vedada a alteração do objeto social da Cia., salvo para incluir atividades específicas que envolvam a exploração de receitas acessórias, desde que relacionadas diretamente às atividades objeto do Contrato de Concessão. **Art. 3º.** A Cia. tem sede e foro em São Paulo, SP, onde sua matriz se localiza na Avenida General Furtado Nascimento, 740, conjunto 91, sala A, Alto de Pinheiros, CEP 05465-070, e poderá, mediante deliberação de Acionistas detentoras da maioria do capital social, abrir e encerrar filiais, escritórios e/ou outros estabelecimentos e dependências em todo o território nacional. **Art. 4º.** O prazo de duração da Cia. é o mesmo necessário à consecução do seu objeto social. **Capital Social. Art. 5º.** O capital social subscrito será de R\$ 442.723.001,00, representado por 442.723.001 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **§1º.** Do valor acima, a quantia de R\$ 221.361.501,00 já foi devidamente integralizada em moeda corrente nacional, devendo o capital social remanescente ser integralizado pelas Acionistas em moeda corrente nacional, de acordo com o Cronograma de Integralização do Capital Social previsto no Contrato de Concessão. **§2º.** A Cia. não poderá, durante todo o prazo de vigência do Contrato de Concessão, reduzir seu capital social abaixo do valor mínimo previsto no caput do Art. 5º, tampouco alterar a sua participação societária que implique transferência de controle acionário direto, sem a prévia aprovação da ARTESP. **§3º.** Nos termos do Edital, a composição societária da Cia. é idêntica àquela apresentada no Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio, documento que integra os documentos de habilitação para participação na Concorrência. **§4º.** A participação de capitais não nacionais na Cia. obedecerá à legislação brasileira em vigor. **§5º.** A Cia. obriga-se a manter a ARTESP permanentemente informada sobre o cumprimento, pelos seus Acionistas, da integralização do capital social, podendo a ARTESP realizar diligências e auditorias para a verificação da situação a qualquer tempo e sob qualquer forma. **Art. 6º.** Cada ação ordinária dará ao seu titular o direito a um voto na Assembleia Geral da Cia. **Assembleia Geral. Art. 7º.** A Assembleia Geral, convocada na forma da lei, reunir-se-á na sede social da Cia., ordinariamente dentro dos 4 meses seguintes ao término de cada exercício e, extraordinariamente, sempre que for convocada. **§1º.** As Assembleias Gerais serão instaladas e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, ou, na ausência deste, por outro membro do Conselho de Administração, ou, ainda, na falta destes, por qualquer dos acionistas presentes eleito na Assembleia para presidir. **§2º.** O Presidente da Assembleia Geral convidará um dos presentes para atuar como Secretário. **Art. 8º.** As Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que necessário, quando os interesses sociais assim o exigirem, ou quando as disposições do presente Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação das Acionistas. **Art. 9º.** - A Assembleia Geral Ordinária e/ou Extraordinária será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração ou por qualquer acionista, quando os administradores retardarem a convocação por mais de 60 dias nos casos previstos em lei ou neste estatuto. **Art. 10.** Ressalvadas as exceções previstas em lei, as Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias serão instaladas em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, acionistas representando a maioria do capital votante da Cia. e, em segunda convocação, com qualquer número, sempre observados, contudo, os quóruns superiores exigidos neste Estatuto Social, eventual Acordo de Acionistas e/ou pela legislação aplicável. **Art. 11.** Ressalvadas as disposições previstas neste Estatuto Social, em lei ou em Acordo de Acionistas, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos em Assembleia, não se computando votos em branco. **Art. 12.** Além das matérias previstas na Lei das S.A., conforme alterada, compete privativamente à Assembleia Geral, pelo voto de 75% do capital social, a aprovação das seguintes matérias: (a) deliberação sobre a distribuição de dividendos de forma diversa da prevista neste Estatuto ou em Acordo de Acionistas; (b) autorização de aumentos ou de reduções de capital social, a emissão de debêntures, notas promissórias, certificados de recebíveis, ou quaisquer instrumentos de dívida da Cia. que sejam conversíveis em ações; (c) criação de novas classes e/ou espécies de ações de emissão da Cia., bem como qualquer alteração das características das ações já existentes, ressalvado o direito de emissão e subscrição de novas ações da mesma classe das existentes; (d) fusão, incorporação e cisão da Cia., sua dissolução e liquidação; (e) autorização aos administradores para confessar falência ou pedir a recuperação judicial ou extrajudicial da Cia.; (f) aprovação da avaliação de bens com que a acionista concorrer para a formação do capital social; (g) destinação do lucro do exercício e distribuição de resultados intermediários,

bem como a utilização da reserva de lucros para outro fim que não a distribuição de dividendos, constituição de reservas ou pagamentos de juros sobre capital próprio e, ainda, a utilização das reservas de capital; (h) nomeação, destituição e substituição de membros do Conselho de Administração, observado o quanto previsto neste estatuto e no Acordo de Acionistas; e (i) aprovação de qualquer alteração deste Estatuto Social, inclusive, mas sem se limitar a: (i) emissão de nova classe ou espécie de ações; (ii) alteração nos direitos conferidos às ações existentes; (iii) alteração de percentual e/ou competências no quórum qualificado da Assembleia Geral; e (iv) alteração no número de membros, composição, forma de nomeação, quórum e competências do Conselho de Administração. **Art. 13.** O Presidente da Assembleia Geral deverá abster-se de registrar qualquer deliberação tomada em desacordo com as disposições de acordo de acionistas. **Art. 14.** Dependêr de prévia anuência da ARTESP os atos eventualmente praticados pela Cia. relacionados na Cláusula 38.1 do Contrato de Concessão, bem como os atos previstos expressamente neste Estatuto Social e Contrato de Concessão, cuja eficácia estará condicionada à referida anuência. **Administração e Estrutura Organizacional. Art. 15.** A Administração da Cia. competirá ao Conselho de Administração e à Diretoria, que detêrão os poderes conferidos pelas disposições legais aplicáveis e pelo presente Estatuto Social. O Conselho de Administração é órgão de decisão colegiada, sendo a representação da Cia. privativa dos Diretores. **Art. 16.** A administração da Cia. deverá obedecer a padrões e princípios de governança corporativa, nos termos do Edital e do Contrato de Concessão. **Seção I. Conselho de Administração. Art. 17.** O Conselho de Administração da Cia. será constituído por 9 membros e respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, abrangendo um cargo de Presidente e os demais cargos de Conselheiro sem designação específica. Todos os membros eleitos terão mandato de duração de até 2 anos, admitida a reeleição. **§1º.** O Presidente, em caso de vacância, ausência ou impedimento, será substituído pelo Conselheiro eleito pela maioria de votos dos membros do Conselho de Administração. **§2º.** Em caso de vacância, ausência ou impedimento de qualquer membro no Conselho de Administração, a Assembleia Geral nomeará um substituto para preencher a vaga existente. **§3º.** O Conselho de Administração se reunirá ordinariamente a cada 3 meses e, extraordinariamente, mediante convocação efetuada pelo Presidente ou por dois de seus membros, com antecedência mínima de 8 dias da data de realização da respectiva reunião. **§4º.** As reuniões do Conselho de Administração somente se instalarão com a presença da maioria dos seus membros. **§5º.** Independentemente das formalidades de convocação, serão consideradas regularmente convocadas as reuniões em que todos os membros do Conselho de Administração em exercício estiverem presentes. **Art. 18.** Respeitados os quóruns previstos nos Parágrafos 1º e 2º deste Art., compete ao Conselho de Administração, de uma maneira geral e mediante aprovação pela maioria absoluta dos votos dos seus membros: (i) fixar a orientação geral dos negócios da Cia.; (ii) fiscalizar a gestão dos Diretores; (iii) examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da sociedade; solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e quaisquer outros atos; e (iv) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria. **§1º.** As seguintes deliberações do Conselho de Administração dependerão de aprovação, por no mínimo, 6 de seus membros: (i) aprovação do Plano de Negócios e do orçamento anual da Cia.; (ii) aditamentos, revisões e/ou renegociações do Contrato de Concessão, inclusive eventual rescisão do mesmo; (iii) aprovação de contratação ou aditamento de qualquer transação ou contrato entre a Cia. e suas Partes Relacionadas, assim entendidas como empresas controladoras, coligadas ou controladas da Cia. ou de suas sócias, de modo a garantir que tais contratações serão em condições comutativas e a valores de mercado; (iv) adoção ou aprovação de qualquer política de remuneração variável de administradores ou empregados, incluindo bônus, aprovação da outorga de opção de ações ou plano de incentivo ou distribuição de lucros aos administradores e empregados da Cia.; (v) nomeação, destituição e substituição de membros da Diretoria; e (vi) aprovação para prestação de fiança, aval ou qualquer outra garantia a terceiros em geral, independentemente do respectivo valor desde que relacionados a negócios da Cia.. **§2º.** As seguintes deliberações do Conselho de Administração dependerão de aprovação, por no mínimo 5 de seus membros: (i) contratação ou aditamento de contratação de despesas, compras, investimentos, financiamentos, empréstimos, assunção de obrigações que, a qualquer título, onerem a Cia., que, individualmente ou mediante operações sucessivas e da mesma natureza, superem o montante de R\$ 1.000.000,00, corrigido anualmente pela variação do IPCA/IBGE desde a data de constituição da Cia.; (ii) definição da empresa de auditoria a ser contratada; (iii) ajuntamento, pela Cia., de medidas extrajudiciais, ações judiciais, processo administrativo ou processo arbitral cujo montante da causa seja superior a R\$ 1.000.000,00, corrigido anualmente pela variação do IPCA/IBGE desde a data de constituição da Cia.; e (iv) aprovação da outorga de procurações. **Seção II. Diretoria. Art. 19.** A Diretoria da Cia. será constituída por até 3 membros, residentes e domiciliados no Brasil, acionistas ou não, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo-Financeiro e um Diretor de Engenharia e Operações. Todos os membros eleitos da Diretoria terão mandato de duração de até 2 anos, admitida a reeleição, com remuneração compatível ao mercado em geral a ser fixada pelo Conselho de Administração. **§1º.** Os membros da Diretoria tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo nos livros das Atas das Reuniões de Diretoria, permanecendo sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres e responsabilidades previstos na Lei das S.A. **§2º.** A Diretoria reunir-se-á ordinariamente, sempre que assim exigirem os negócios sociais, mediante convocação de qualquer de seus membros. As deliberações serão aprovadas por maioria simples de votos dos Diretores. **§3º.** A Diretoria contará com o apoio de uma estrutura organizacional, composta pelas gerências e equipes de cada área necessária ao pleno funcionamento da Cia., inclusive o funcionamento de ouvidoria e do setor de atendimento aos usuários do sistema rodoviário. **Art. 20.** Observadas as alçadas dispostas neste Estatuto Social, inclusive, mas sem se limitar a, as previstas no Art. 18, acima, a representação da Cia., em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros e repartições públicas federais, estaduais e municipais poderá ser feita por um único Diretor ou por um procurador, respeitado o disposto nos Parágrafos Primeiro ao Quarto deste Art., abaixo. **§1º.** A assinatura de contratos de qualquer natureza, ou quaisquer outros documentos ou atos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Cia. ou que a exonerem de obrigações para com terceiros, serão obrigatoriamente praticados (i) por 2 Diretores em conjunto ou (ii) por qualquer dos Diretores em conjunto com um bastante procurador, com poderes específicos para a prática do ato. **§2º.** A realização de todos e quaisquer pagamentos, em nome da Cia., só poderá ser realizada mediante a assinatura ou ordens de pagamento, em conjunto, de 1 dos membros da Diretoria e 1 procurador com poderes específicos para tanto. **§3º.** As procurações outorgadas em nome da Cia. serão firmadas por 2 Diretores em conjunto, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas outorgadas para fins judiciais, terão período de, no máximo, 2 anos. As procurações *ad negotia* deverão ser aprovadas pelo Conselho de Administração, nos termos do §2º do Art. 18. **§4º.** Para fins de SPED e representação por meio digital em órgãos públicos, por exemplo, a Receita Federal, a representação poderá ser por profissional de contabilidade previamente autorizado por um único Diretor ou por um procurador. **§5º.** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Cia., os atos de qualquer Diretor ou procurador que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, salvo quando expressamente autorizados pela Assembleia Geral. **Conselho Fiscal. Art. 21.** Os acionistas poderão deliberar, em Assembleia Geral e observados os quóruns previstos na Lei das S.A., a instalação do Conselho Fiscal da Cia.. O Conselho Fiscal será composto de, no mínimo, 3 e, no máximo, 5 membros, e suplentes em igual número, acionistas ou não da Cia., eleitos pela Assembleia Geral. Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária da Cia. que se realizar após a sua eleição, e poderão ser reeleitos. **Acordos de Acionistas. Art. 22** Respeitadas as disposições do Contrato de Concessão, os Acordos de Acionistas, devidamente arquivados na sede da Cia., deverão ser observados pela Cia., pelos acionistas, pelos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, na forma estabelecida na lei. **Exercício Social, Demonstrações Financeiras, Lucros, Reservas e Dividendos. Art. 23.** O exercício social da Cia. e o exercício financeiro do Contrato de Concessão coincidirão com o ano civil, devendo as demonstrações financeiras ser levantadas em 31 de dezembro de cada ano, observadas as prescrições legais aplicáveis. **§1º.** A Cia. adotará contabilidade e demonstrações financeiras padronizadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, baseadas na Lei das S.A. e nas Normas Contábeis emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, utilizando-se, para tanto, de sistemas integrados de gestão empresarial. **§2º.** As informações e demonstrações contábeis e financeiras da Cia. e todas as demais informações, que serão apresentadas à ARTESP, deverão ser auditadas anualmente por empresa especializada de auditoria independente idônea, de notória especialização, nos termos dos Contratos de Concessão. **Art. 24.** A Cia. poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou em períodos inferiores com o objetivo de declarar e distribuir às acionistas dividendos intermediários. **§Único.** Por deliberação das Acionistas, a Cia. poderá declarar e distribuir dividendos à conta dos lucros apurados nos balanços mencionados no Art. 24 deste Estatuto Social ou à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros. **Art. 25.** A distribuição de dividendos, observadas as disposições do Contrato de Concessão, ficará condicionada aos limites fixados pela Lei das S.A., quer quantitativamente, quer quanto à periodicidade de sua distribuição, sendo que o dividendo obrigatório será de no mínimo 25% do lucro líquido ajustado, nos termos do art. 202 da Lei das Sociedades por Ações. **Art. 26.** Dos resultados apurados ao final de cada exercício social: (i) serão feitas as deduções, provisões e reservas exigidas em lei; (ii) será constituída reserva legal de 5% do lucro líquido do exercício, a qual não excederá os limites estabelecidos em lei; e (iii) o lucro remanescente será posto à disposição da Assembleia Geral para deliberação sobre sua destinação. **Liquidação e Dissolução. Art. 27.** A Cia. será liquidada nos casos previstos em lei ou neste Estatuto Social, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar a forma de liquidação e nomear o liquidante, observadas as disposições do Contrato de Concessão. **Disposições Gerais. Art. 28.** A Cia. estará sempre vinculada ao disposto no Edital, no Contrato de Concessão, na documentação e proposta apresentadas e nos respectivos instrumentos contratuais, bem como à legislação e regulamentação brasileira, em tudo que disser respeito à implantação do objeto do Contrato de Concessão e à implantação dos serviços concedidos. **Art. 29.** A Cia. poderá emitir obrigações, debêntures ou títulos financeiros similares que representem obrigações de sua responsabilidade, em favor de terceiros, observados os termos deste Estatuto Social e do Contrato de Concessão. **Art. 30.** A Cia., após a anuência prévia da ARTESP, poderá oferecer os direitos creditórios detidos perante o Poder Concedente e ARTESP em garantia dos financiamentos, operações de crédito, captação de recursos no mercado, operações de dívida ou similares, mediante cessão, inclusive fiduciária, usufruto ou penhor ou alienação fiduciária de ações, títulos, valores mobiliários e seus respectivos rendimentos, relacionados à Cia., desde que a operação de financiamento esteja diretamente relacionada com o Contrato de Concessão, nos termos do referido instrumento. **§Único.** Fica expressamente vedada a contratação de obrigações garantidas por direitos emergentes das concessões em níveis que comprometam a operacionalização e a continuidade das prestações dos serviços objeto do Contrato de Concessão. **Art. 31.** Caso haja Acordo de Acionistas, este sobrepõe-se às disposições do presente Estatuto Social, naquilo em que couber e desde que esteja em conformidade com as regras do Edital e do Contrato de Concessão. **Art. 32.** Aplicam-se aos casos omissos as disposições legais vigentes. **Art. 33.** Aplicam Este Estatuto Social será interpretado e regido em conformidade com as Leis da República Federativa do Brasil. **Art. 34.** Aplicam Todas as contravérsias resultantes deste Estatuto Social e/ou a ele relativas, incluindo, sem limitação, quaisquer questões relacionadas à existência, validade, eficácia ou adimplemento contratual, serão submetidas ao Foro da Capital da Comarca do Estado de São Paulo, com a exclusão de quaisquer outros.

DÓLAR
compra/venda
Câmbio livre BC -
R\$ 5,6618 / R\$ 5,6624 **
Câmbio livre mercado -
R\$ 5,6737 / R\$ 5,6757 *
Turismo - R\$ 5,7311 /
R\$ 5,9111
(*) cotação média do
mercado
(**) cotação do Banco
Central
Variação do câmbio livre
mercado
no dia: 0,00%
BOLSAS
B3 (Ibovespa)
Variação: -0,51%
Pontos: 129.681
Volume financeiro:
R\$ 24,883 bilhões
Maiores altas: Vale ON
(3,78%), CSN ON (3,69%),
Gerdau PN (3,21%)
Maiores baixas: Petz ON
(-13,33%), CVC ON
(-6,76%), Cogna ON
(-5,88%)
S&P 500 (Nova York):
0,74%
Dow Jones (Nova York):
-0,0%
Nasdaq (Nova York):
1,51%
CAC 40 (Paris): 0,76%
Dax 30 (Frankfurt): 1,7%
Financial 100 (Londres):
-0,32%
Nikkei 225 (Tóquio):
-0,25%
Hang Seng (Hong Kong):
2,02%
Shanghai Composite
(Xangai): 2,57%
CSI 300 (Xangai e Shen-
zhen): 3,02%
Merval (Buenos Aires):
2,35%
IPC (México): 1,1%
ÍNDICES DE INFLAÇÃO
IPCA/IBGE
Dezembro 2023: 0,56%
Janeiro 2024: 0,42%
Fevereiro 2024: 0,83%
Março 2024: 0,16%
Abril 2024: 0,38%
Mai 2024: 0,46%
Junho 2024: 0,21%
Julho 2024: 0,38%
Agosto 2024: -0,02%
Setembro 2024: 0,44%

Negócios

Black Friday: Como fugir do golpe do site falso e identificar lojas confiáveis



As reclamações de consumidores dispararam durante a última Black Friday: a alta em 2023 foi de 30% na comparação com o ano anterior. O Reclame Aqui registrou 12.141 queixas entre a quarta-feira e a sexta-feira da super promoção ano passado. O maior problema apontado por consumidores foram os golpes, muitas vezes aplicados por meio de sites falsos.

Este ano a Black Friday será no dia 29 de novembro. O Reclame Aqui, que levanta opiniões de consumidores e indicadores de reputação de empresas, recomenda cautela aos compradores. Uma das formas de evitar ser enganado é consultar o Detector de

Site Confiável. O dispositivo permite que consumidores verifiquem a segurança dos sites, evitando armadilhas com ofertas falsas que causam prejuízos financeiros.

“Ao identificar sites fraudulentos, responsáveis por uma parcela crescente das reclamações de fraudes e golpes, os consumidores aproveitam as ofertas com segurança e sem prejuízos”, explica o presidente do Reclame Aqui, Edu Neves.

A dica principal é: antes de qualquer compra, pesquise a reputação da empresa ou o serviço no Reclame Aqui. Assim o consumidor vai saber se a empresa existe e se é confiável. A plataforma mostra ainda se a empresa responde

e soluciona as reclamações, indicando a forma como trata os clientes. “Checar informações e a reputação da marca antes de comprar um produto é a regra número um antes de confiar e comprar”, orienta Neves.

Desde o lançamento do Detector de Site Confiável – desenvolvido em parceria com a empresa de monitoramento digital Axur – em novembro de 2022, mais de 11,8 milhões de usuários (acessos únicos) consultaram a plataforma, até outubro de 2024.

Foram pesquisados cerca de 350 mil sites diferentes, sendo mais de 195,5 mil deles estavam com algum tipo de alerta emitido pelo detector.

Infomoney

Granado projeta faturamento de R\$ 1,6 bilhão em 2024 com impulso de fim de ano



Granado prevê fechar 2024 com um faturamento na casa de R\$ 1,6 bilhão. O valor representa um crescimento de cerca de 25% em relação ao ano passado, quando a empresa faturou R\$ 1,3 bilhão, ultrapassando pela primeira vez a marca de R\$ 1 bilhão em vendas no varejo.

Em entrevista ao site IstoÉ Dinheiro, a diretora de Marketing & Vendas da Granado, Sissi Freeman, fala sobre as expectativas de venda para a Black Friday e festas de fim de ano.

Para o Natal 2024, a empresa brasileira de perfumaria apostou numa coleção de kits promocionais com o tema fundo do mar. O lançamento

Cartões movimentam R\$ 1 trilhão no 3º trimestre, com alta de 10,2% em 1 ano, aponta Abecs

O setor de cartões movimentou R\$ 1 trilhão em transações no terceiro trimestre deste ano, crescimento de 10,2% em um ano, de acordo com a Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços (Abecs). No acumulado dos nove primeiros meses deste ano, o crescimento é de 10,9%, com um volume financeiro de R\$ 3 trilhões.

O presidente da Abecs, Giancarlo Greco, afirmou nesta quinta-feira, 7, que o momento positivo da economia ajuda, com a queda no desemprego e o consequente impulso ao consumo.

“Quando nós fizemos a projeção para o ano, sempre olhamos para R\$ 4 trilhões, e conseguimos ver que esse número tem uma chance muito grande de ser atingido no

quarto trimestre”, disse ele, em coletiva de imprensa para tratar dos números do setor no terceiro trimestre deste ano.

Houve desempenho distinto entre as diferentes modalidades de cartão. O crédito, que é o mais representativo, movimentou R\$ 693,2 bilhões no terceiro trimestre, crescimento de 14% em um ano. O débito, por outro lado, ficou quase estável (-0,4%), movimentando R\$ 248,3 bilhões.

O principal ofensor ao desempenho do débito é o Pix, que tem sido mais adotado como método de pagamento em compras, tanto no varejo online quanto no comércio físico. Para reduzir esse impacto, o setor tem buscado ampliar a competitividade do débito nas compras online, com pagamentos sem senha, por exemplo.

IstoÉDinheiro



aconteceu no Salão Nobre do Parque Lage, no bairro do Jardim Botânico, zona sul do Rio de Janeiro, na última terça-feira, 5.

Os kits contêm dois novos lançamentos, produtos lançados no decorrer do ano e mais itens tradicionais “queridinhos” dos consumidores, entre perfumes, sabonetes e cremes de autocuidado.

As vendas para o Natal e Réveillon ganham reforço com a Black Friday e, segundo a diretora de Marketing & Vendas da Granado, Sissi Freeman, representam 30% do varejo anual, seguido do Dia das Mães.

“A gente comemora o Natal do Hemisfério Sul no verão, então a gente se inspirou no fundo do mar e criou

esse kit com essa temática linda. A gente está lançando essa coleção no Brasil e também, simultaneamente, nas nossas lojas internacionais”, declarou a diretora.

A Granado tem 100 lojas exclusivas espalhadas pelo Brasil e abastece redes de supermercados com produtos tradicionais e populares, com destaque para a linha Phebo, que foi incorporada à marca em 2004. No mercado internacional, são 10 lojas distribuídas entre Nova York, Londres, Paris e Lisboa, além de estar presente em lojas de departamento, como Galeries Lafayette, na França.

Os kits custam a partir de R\$ 70, podendo chegar até R\$ 400.

IstoÉDinheiro